



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Dezembro de 2023 às 11:30 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-14882023, **Código de validação:** 1004DE655C.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 14882023
(relativo ao Processo 197172023)
Código de validação: 1004DE655C

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 56062023](#), que recomendou a tomada de providências apontadas no [PARECER-DGAJA - 5552023](#) da Assessoria Jurídica da Administração, quanto a procedimento licitatório para registro de preço de Geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes fragmentadoras e cafeteiras, com fulcro na Lei nº 14.133/2023, cumprimos expor que:

a) Acrescentamos os subitens 11.1.1 e 12.2.4.3 com as redações sugeridas.

Desse modo, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação as demais providências cabíveis.

São Luís/MA, 29 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente em 29/12/2023 às 11:30 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 29/12/2023 às 11:03 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO